

ACTA DA 10a. SESSÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE  
SÃO PAULO.

Aos tres dias do mez de Novembro do anno de 1932, ás 16 horas, no palacio da Justiça da Capital do Estado de S. Paulo, presentes cinco juizes: Drs. Reynaldo Porchat, Vice-presidente, do Tribunal, Sylvio Portugal, Antonio Hermogenes Altenfelder Silva e Antonio Bruno Barboza, sob a presidencia do Dr. Affonso José de Carvalho, teve lugar a 10a. sessão ordinaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, não tendo comparecido o Juiz, Dr. Plinio Barreto. Lida a acta da sessão anterior foi approvada unanimemente. Communicou o Snr. Presidente, em seguida, aos Snrs. Juizes, haver recebido do Presidente do Tribunal Superior um telegramma communicando a approvação do plano de divisão do Estado em zonas eleitoraes, e ordenando que fosse cumprido o que preceitua o art. 119, em seus paragraphos 4 e 5. Mostrando o Dr. Affonso José de Carvalho que a determinação do Tribunal Superior não podia ser cumprida, porque ainda se encontravam, a secretaria e os cartorios, desprovidos do material necessario para dar inicio ao alistamento, declarou já haver reclamado, d'aquelle Tribunal, as providencias para que o fornecimento desse material fosse activado. - Para melhor divulgar as instrucções sobre o serviço eleitoral, disse o snr. Presidente que ordenou a publicação, no Diario Official do Estado, do Regimento do Tribunal e dos cartorios. Em seguida, apresentou á apreciação dos Snrs. Juizes, seis representações que lhe foram dirigidas pelo Secretario, com o fim de organizar o serviço eleitoral na Secretaria e nos cartorios, de forma a ser possivel, dentro do curto espaço de tempo disponivel, a realisação de um alistamento á altura da importancia do Estado de São Paulo. Lida a primeira representação dizendo respeito á conveniencia de ser feita a qualificação e inscripção dos eleitores somente nos cartorios eleitoraes, o Snr. Presidente, depois de mostrar que o Regimento torna facultativo o alistamento nos cartorios ou Secretaria do Tribunal, e que sendo exequivel em outros estados não o é no Estado de S. Paulo, á vista do grande numero dos alistandos e da pequenez do espaço de tempo

disponível, leu a resolução lembrada pelo Secretario, declarando-se de accordo, á vista do art. 133 do Regimento, e collocou em discussão a materia. - O Dr. Bruno Barbosa, pedindo vista da representação apresentada, para dar seu parecer, ficou o assumpto para ser resolvido na sessão seguinte. - A segunda representação, relativa á criação de um boletim do Tribunal Regional de S. Paulo para o serviço de publicação da materia eleitoral, foi approvada por todos os Snrs. Juizes, ficando resolvido que se solicitassem ao Governo do Estado, as providencias necessarias. - O Dr. Hermogenes Altenfelder Silva, por ocasião da discussão desta representação pediu a publicação da divisão do Estado em zonas eleitoraes, ficando assentada essas publicações. - Leu o Snr. Presidente a terceira representação relativa á necessidade da criação de sete cartorios, destinados exclusivamente ao serviço eleitoral, sendo quatro na Capital do Estado e um em cada uma das cidades de Santos, Campinas e Ribeirão Preto. Collocada em discussão a representação, em primeiro lugar manifestou-se favoravel o Dr. Sylvio Portugal, sustentando ser a providencia tão conveniente que já havia sido lembrada por um dos juizes do Tribunal Superior. // Todos os outros juizes apoiaram os argumentos do Dr. Sylvio Portugal, ficando resolvido que o Snr. Presidente solicitasse do Tribunal Superior a criação dos cartorios. - A seguir, apresentando a quarta representação, dizendo respeito á conveniencia de serem installados e custeados Gabinetes photographicos nos cartorios eleitoraes por conta dos municípios, consultou o Dr. Affonso José de Carvalho aos snrs. Juizes sobre a materia. - O Dr. Sylvio Portugal propoz que fosse suggerida ao Governo de São Paulo a providencia em discussão. Foi a proposta approvada unanimemente devendo o Snr. Presidente officiar ao Governo, solicitando esse auxilio das Camaras Municipaes ao serviço eleitoral do Estado. - Apresentando a quinta representação, pela qual se verifica a necessidade da cooperação do Gabinete de identificação da Policia da Capital do Estado, na organização do archivo da Secretaria e nomeação dos Technicos pesquisadores, disse o Snr. Presidente que o engenheiro Galvão Cesar da Rocha, secretario interino do Tri- 12

bunal visitou aquella repartição onde verificou, com os seus competentes technicos, que si essa cooperação não tiver logar, não será possível no curto espaço de tempo disponível a realização de uma organização efficiente do serviço de archivo e identificação eleitoral. 13

- Aberta a discussão, sobre a materia se pronunciaram todos os juizes, ficando resolvido que o Snr. Presidente officiasse, tambem sobre esse assumpto, ao Governo do Estado. - Finalmente, lendo a 6a. representação apresentada pelo Secretario sobre a conveniencia de conseguir o Tribunal para os cartorios, outros identificadores além dos previstos peloCodigo, á vista do curto espaço de tempo disponível e comprehendido entre o dia do começo do alistamento e o do seu encerramento pediu a opinião dos Snrs. Juizes. - O Dr. Sylvio Portugal declarou que, nas comarcas, não será sufficiente o numero de identificadores previstos. Discutido o assumpto, ficou resolvido que fosse solicitado o concurso das delegacias de policia em auxilio ao serviço de identificação nos municipios, e, augmentado o numero de identificadores nos cartorios, em character provisório, de accordo com as possibilidades da verba disponível. 14

- O Snr. Presidente encerrando a discussão das representações disse que, de todas, a mais importante era a que dizia respeito á criação dos cartorios. - O Dr. Bruno Barbosa consultou ao Snr. Presidente sobre si já havia recebido alguma comunicação que confirmasse a noticia publicada nos jornaes, de haver sido posto em liberdade o Dr. Plinio Barreto, no Rio de Janeiro. Respondendo o Dr. Affonso José de Carvalho que ainda não havia nenhuma comunicação official sobre essa noticia, disse o Dr. Bruno Barbosa que estava ancioso pela sua confirmação que seria motivo de satisfação para o Tribunal. - Nada mais havendo a discutir foi a sessão encerrada pelo Snr. Presidente, lavrando eu, Galdino Cesar da Rocha, secretario interino, a presente acta.

aa) - Affonso José de Carvalho,  
Reynaldo Porchat,  
Sylvio Portugal,  
Ant. Hermogenes Altenfelder Silva,  
A. Bruno Barbosa.